**DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2023 - 21 DE JUNHO DE 2023**

**DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO OBJETIVANDO AVALIAR O VALOR HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUITETÔNICO DA “*CAPELA MENINO DEUS*” DE NOSSA CIDADE, PARA FINS DE TOMBAMENTO; DETERMINA A REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

**Art. 1º -** Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para a realização de estudo técnico visando avaliar o valor histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico da “***Capela Menino Deus***”, localizada na Rua Propício Fernandes, s/n, Centro, nesta cidade, edificada por volta do ano de 1883, pertencente a Mitra Diocesana de Cruz Alta/RS, para fins de tombamento ou não ao patrimônio histórico e cultural do Município.

**Art. 2º -** O Procedimento Administrativo aberto pelo presente Decreto, será coordenado pelo Departamento Cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através da responsável pela Cultura do Município.

**Art. 3º -** Para a realização do Estudo Técnico de que trata este Decreto, fica o Departamento Cultural da Administração Municipal autorizado a conveniar com o IPHAE/RS – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado no sentido de obter apoio dos técnicos desse Instituto para a concretização do mencionado Estudo, tendo em vista que o Município não possui em seu quadro de servidores, pessoal especializado e capacitado para a realização do estudo técnico acima referido.

**Art. 4º -** O prazo para a elaboração e conclusão do Estudo Técnico, objeto deste Decreto, mediante a apresentação de laudo/relatório conclusivo e pormenorizado é de cento e vinte (120) dias.

**Art. 5º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GANINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, Estado do Rio Grande do Sul**, 21 de junho de 2023.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

 **João Miguel Schaefer Fiuza**

Secretário Municipal da Administração